



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA N.º 023/2019

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Borrazópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, por base no art. 18 da Resolução n.º. 001/2009, que contempla a possibilidade da Mesa Diretora corrigir o anexo I da referida norma:

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir os valores das diárias para presidente, vereadores e servidores do Legislativo Municipal, sendo que a **TABELA DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL** passará a vigor com a seguinte redação:

CARGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA	Brasília	Curitiba e outras cidades estados	Outras cidades do PR	Cidades da região da AMUVI
Presidente e demais Vereadores	I	516,78	413,43	330,74	206,71
	R	258,39	206,71	165,37	103,36
	F			82,69	62,01
Cargos de Assessoramento Legislativo	I	475,44	372,08	289,40	165,37
	R	237,72	165,37	124,03	82,69
	F			62,01	41,34
Cargos Efetivos	I	475,44	372,08	289,40	165,37
	R	237,72	165,37	124,03	82,69
				62,01	41,34

Legenda:

I – Diária Integral (período de 24 horas)

R – Diária Reduzida a Metade do valor da diária integral

F – Diária Fracionada a ¼ do valor da diária integral

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 21 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 2019.

Cesar da Silva Soares
CESAR DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores